

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO PRIVADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO

ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHADOR PORTUÁRIO E AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ torna público o **edital constando o RESULTADOS DOS EXAMES MÉDICOS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A 4^a. CHAMADA DO CADASTRO RESERVA** do PROCESSO SELETIVO PRIVADO Nº 001/2024 – CATEGORIA ARRUMADORES, CONFORME EDITAL PUBLICADO EM 05/12/2025 E TERMO DE ACEITE INDIVIDUAL

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Ficam CONVOCADOS para a próxima etapa os (as) candidatos (as) **APTO(S) AS** relacionados (as) no **Anexo Único** desta publicação.
- 1.2. Por este edital é DESCLASSIFICADO (A) e fora da continuidade do processo seletivo privado o (a) candidato (a) considerado (a) INAPTO (A) nos Exames Médicos e/ou Avaliação Médica ou que não tenha comparecido (a) para a realização da etapa.
- 1.3. A organização da etapa é de exclusiva responsabilidade do OGMO/Paranaguá, e todas as informações e editais constarão no site oficial: www.ogmoparanagua.org.br e o **acompanhamento das publicações é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).**
- 1.4. Caso haja candidatos (as) DESCLASSIFICADOS (as) na etapa, à critério exclusivo do OGMO/Paranaguá, os (as) candidatos (as) classificados (as) até a etapa anterior do certame poderão ser convocados (as) para realização do exame até o limite de vagas da desclassificação.

2. DO RECURSO

2.1. As cópias dos exames médicos que instruíram o resultado e inaptidão do (a) candidato (a), poderão ser solicitados por e-mail (engenharia@ogmoparanagua.org.br) até a data de 17/12/2025.

2.2. Informamos que o e-mail acima divulgado é o único canal oficial para solicitação e o envio dos resultados dos exames. Os exames serão fornecidos exclusivamente aos candidatos que realizarem a solicitação formal, contendo obrigatoriamente: Nome completo / Número de inscrição / CPF. Solicitações incompletas ou enviadas por outros meios não serão atendidas.

2.3. Os (as) candidatos (as) poderão contestar resultados dos exames médicos e consulta médica mediante interposição de recurso.

2.2. O prazo para recurso iniciará às 00h00min do dia 17/12/2025 e findará às 23h59min do dia 19/12/2025.

2.3. Os recursos deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE na área do LOGIN do (a) candidato (a) – campo específico Recurso – Resultado do Exame.

2.5. Em 22/12/2025 serão divulgados os resultados acerca dos recursos interpostos.

2.6. Não serão aceitos quaisquer recursos fora do prazo acima estipulado, convalidando-se o resultado de inaptidão anteriormente declarado.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através “Fale Conosco” no endereço eletrônico <https://ogmoparanagua.org.br/ogmopr/site/site.php?p=contatoeditais>.

Publique-se o presente edital para ciência.

Paranaguá/PR, 12 de dezembro de 2025.

ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHADOR PORTUÁRIO E
AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ
OGMO/PARANAGUÁ